

DOMINGO XXXI DO TEMPO COMUM

CIC 2083: os mandamentos exortam à resposta de amor

2083 Jesus resumiu os deveres do homem para com Deus nestas palavras: «Amarás o Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda a tua alma, com toda a tua mente» (*Mt 22, 37*)¹. Elas são um eco imediato ao apelo solene: «Escuta, Israel: o Senhor nosso Deus é o único» (*Dt 6, 4*). Deus foi o primeiro a amar. O amor do Deus único é lembrado na primeira das «dez palavras». Em seguida, os mandamentos explicitam a resposta de amor que o homem é chamado a dar ao seu Deus.

CIC 2052, 2093-2094: o primeiro mandamento

2052 «Mestre, que devo fazer de bom para ter a vida eterna?» Ao jovem que Lhe faz esta pergunta, Jesus responde, primeiro, invocando a necessidade de reconhecer a Deus como «o único Bom», o Bem por excelência e a fonte de todo o bem. Depois, declara-lhe: «Se queres entrar na vida, observa os mandamentos». E cita ao seu interlocutor os mandamentos que dizem respeito ao amor do próximo: «Não matarás; não cometerás adultério; não furtarás; não levantarás falso testemunho; honra pai e mãe». Finalmente, resume estes mandamentos de modo positivo: «Amarás o teu próximo como a ti mesmo» (*Mt 19, 16-19*).

2093 A fé no amor de Deus implica o apelo e a obrigação de corresponder à caridade divina com um amor sincero. O primeiro mandamento manda-nos amar a Deus sobre todas as coisas² e a todas as criaturas por Ele e por causa d'Ele.

2094 Pode-se pecar contra o amor de Deus de diversas maneiras: a *indiferença* descuida ou recusa a consideração da caridade divina; desconhece-lhe o cuidado preveniente e nega-lhe a força. A *ingratidão* não reconhece, por desleixo ou recusa formal, a caridade divina, não retribuindo amor com amor. A *tibieza*, que é hesitação ou negligência em corresponder ao amor divino, pode implicar a recusa de se entregar ao movimento da caridade. A *acédia* ou preguiça espiritual chega a recusar a alegria que vem de Deus e a aborrecer o bem divino. O *ódio a Deus* nasce do orgulho; opõe-se ao amor de Deus, cuja bondade nega, e ousa amaldiçoá-lo como Aquele que proíbe o pecado e lhe inflige o castigo.

¹ Cf. *Lc 10, 27*: «...com todas as tuas forças».

² Cf. *Dt 6, 4-5*.

CIC 1539-1547: o sacramento da Ordem na economia da salvação

1539 O povo eleito foi constituído por Deus como «um reino de sacerdotes e uma nação consagrada» (*Ex* 19, 6)³. Mas, dentro do povo de Israel, Deus escolheu uma das doze tribos, a de Levi, segregada para o serviço litúrgico⁴; o próprio Deus é a sua parte na herança⁵. Um rito próprio consagrou as origens do sacerdócio da Antiga Aliança⁶. Nela, os sacerdotes são «constituídos em favor dos homens, nas coisas respeitantes a Deus, para oferecer dons e sacrifícios pelos pecados»⁷.

1540 Instituído para anunciar a Palavra de Deus⁸ e para restabelecer a comunhão com Deus pelos sacrifícios e a oração, aquele sacerdócio é, no entanto, impotente para operar a salvação, precisando de repetir sem cessar os sacrifícios, sem poder alcançar uma santificação definitiva⁹ a qual só o sacrifício de Cristo havia de conseguir.

1541 Apesar disso, no sacerdócio de Aarão e no serviço dos levitas, assim como na instituição dos setenta «Anciãos»¹⁰, a liturgia da Igreja vê prefigurações do ministério ordenado da Nova Aliança. Assim, no rito latino, a Igreja pede, na oração consecratória da ordenação dos bispos:

«Senhor Deus, Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, ... por vossa palavra e vosso dom instituístes a Igreja com as suas normas fundamentais, eternamente predestinastes a geração dos justos que havia de nascer de Abraão, estabelecestes príncipes e sacerdotes, e não deixastes sem ministério o vosso santuário ...»¹¹.

1542 Na ordenação dos presbíteros, a Igreja reza:

«Senhor, Pai santo, [...] já na Antiga Aliança se desenvolveram funções sagradas que eram sinais do sacramento novo. A Moisés e a Aarão, que pusestes à frente do povo para o conduzirem e santificarem, associastes como seus colaboradores outros homens também escolhidos por Vós. No deserto, comunicastes o espírito de Moisés a setenta homens prudentes, com o auxílio dos quais ele governou mais facilmente o vosso povo. Do mesmo modo, as graças abundantes concedidas a Aarão, Vós as transmitistes aos seus filhos, a fim de não faltarem sacerdotes, segundo a Lei, para oferecer os sacrifícios do templo, sombra dos bens futuros...»¹².

³ Cf. *Is* 61, 6.

⁴ Cf. *Nm* 1, 48-53.

⁵ Cf. *Js* 13, 33.

⁶ Cf. *Ex* 29, 1-30; *Lv* 8.

⁷ Cf. *Heb* 5, 1.

⁸ Cf. *Ml* 2, 7-9.

⁹ Cf. *Heb* 5, 3; 7, 27; 10, 1-4.

¹⁰ Cf. *Nm* 11, 24-25.

¹¹ *Pontificale Romanum. De Ordinatione Episcopi, presbyterorum et diaconorum, De Ordinatione Episcopi. Prex ordinationis, 47, editio typica altera (Typis Polyglottis Vaticanis 1990) p. 24 [Ordenação do Bispo, dos presbíteros e dos diáconos, Oração de ordenação do Bispo, 47 (Coimbra, Gráfica de Coimbra – Conferência Episcopal Portuguesa, 1992) 40].*

¹² *Pontificale Romanum. De Ordinatione Episcopi, presbyterorum et diaconorum, De Ordinatione presbyterorum. Prex ordinationis, 159, editio typica altera (Typis Polyglottis Vaticanis 1990) p. 91-92 [Ordenação do Bispo, dos presbíteros e dos diáconos, Oração de ordenação dos presbíteros, 159 (Coimbra, Gráfica de Coimbra – Conferência Episcopal Portuguesa, 1992) p. 104].*

- 1543** E na oração consecratória para a ordenação dos diáconos, a Igreja confessa:
- «Senhor, Pai santo, [...] é o novo templo que se edifica quando estabeleceis os três graus dos ministros sagrados para servirem ao vosso nome, como já na primeira Aliança escolheste os filhos de Levi, para o serviço do templo antigo»¹³.
- 1544** Todas as prefigurações do sacerdócio da Antiga Aliança encontram a sua realização em Jesus Cristo, «único mediador entre Deus e os homens» (1 Tm 2, 5). Melquisedec, «sacerdote do Deus Altíssimo» (Gn 14, 18), é considerado pela Tradição cristã como uma prefiguração do sacerdócio de Cristo, único «Sumo-Sacerdote segundo a ordem de Melquisedec» (Heb 5, 10; 6, 20), «santo, inocente, sem mancha» (Heb 7, 26), que «com uma única oblação, tornou perfeitos para sempre os que foram santificados» (Heb 10, 14), isto é, pelo único sacrifício da sua cruz.
- 1545** O sacrifício redentor de Cristo é único, realizado uma vez por todas. E no entanto, é tornado presente no sacrifício eucarístico da Igreja. O mesmo se diga do sacerdócio único de Cristo, que é tornado presente pelo sacerdócio ministerial, sem diminuição da unicidade do sacerdócio de Cristo: «e por isso, só Cristo é verdadeiro sacerdote, sendo os outros seus ministros»¹⁴.
- 1546** Cristo, sumo sacerdote e único mediador, fez da Igreja «um reino de sacerdotes para Deus seu Pai»¹⁵. Toda a comunidade dos crentes, como tal, é uma comunidade sacerdotal. Os fiéis exercem o seu sacerdócio baptismal através da participação, cada qual segundo a sua vocação própria, na missão de Cristo, sacerdote, profeta e rei. É pelos sacramentos do Baptismo e da Confirmação que os fiéis são «consagrados para serem... um sacerdócio santo»¹⁶.
- 1547** O sacerdócio ministerial ou hierárquico dos bispos e dos presbíteros e o sacerdócio comum de todos os fiéis – embora «um e outro, cada qual segundo o seu modo próprio, participem do único sacerdócio de Cristo»¹⁷ – são, no entanto, essencialmente diferentes, ainda que sendo «ordenados um para o outro»¹⁸. Em que sentido? Enquanto o sacerdócio comum dos fiéis se realiza no desenvolvimento da vida baptismal – vida de fé, esperança e caridade, vida segundo o Espírito – o sacerdócio ministerial está ao serviço do sacerdócio comum, ordena-se ao desenvolvimento da graça baptismal de todos os cristãos. É um dos *meios* pelos quais Cristo não cessa de construir e guiar a sua Igreja. E é por isso que é transmitido por um sacramento próprio, que é o sacramento da Ordem.

¹³ Pontificale Romanum. De Ordinatione Episcopi, presbyterorum et diaconorum, De Ordinatione diaconorum. Prex ordinationis, 207, editio typica altera (Typis Polyglottis Vaticanis 1990) p. 121 [Ordenação do Bispo, dos presbíteros e dos diáconos, Oração de ordenação dos diáconos, 207 (Coimbra, Gráfica de Coimbra – Conferência Episcopal Portuguesa, 1992) p. 132.133].

¹⁴ «Et ideo solus Christus est verus sacerdos, alii autem ministri eius»: S. TOMÁS DE AQUINO, *Commentarium in epistolam ad Hebraeos*, c. 7, lect. 4: *Opera omnia*, v. 21 (Parisiis 1876) p. 647.

¹⁵ Cf. Ap 1, 6; 5, 9-10; 1 Pe 2, 5.9.

¹⁶ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 10: AAS 57 (1965) 14.

¹⁷ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 10: AAS 57 (1965) 14.

¹⁸ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 10: AAS 57 (1965) 14.